

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1481 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna Portaria sem efeito.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº. 23113.003124/05-44/UFS;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 611/UFS, de 11/07/2005, que retificou o fundamento legal da Portaria n° 513, de 02/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, n° 107, página 08, seção 2, do dia 07 de junho de 2005, que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor **JOSE MOURA SANTOS**, matrícula SIAPE n° 0426200, **onde se lê:** "... Disposto no Art. 2°, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", c/c o § 4°, da Emenda Constitucional n° 41/03 de 31/12/2003", leiase: "Disposto no Art. 6°, incisos I, I, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03, de 31/12/2003".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos **REITOR EM EXERCÍCIO**